



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopoldina, Estado do Paraná, no dia 06 de março de 2019. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Orivaldo fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário Bruno que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Em seguida, solicitou 1 minuto de silêncio pelo falecimento da Dona Geralda Cândido Santos e Dona Joana Angélica da Silva. Dando início à Ordem do Dia: referente ao Projeto de Lei nº 01/2019 foi lido o parecer jurídico e parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Leonel falou que esse projeto de lei é correção referente a outubro/2018 a outubro/2019, por isso o Vereador questiona se vai ser retroativo. O Vereador Bruno disse que o reajuste é com base na inflação do ano passado. Teria que perguntar ao Contador da Prefeitura sobre a diferença desses 8 meses pois não sabe qual será o cálculo realizado, nesse projeto não cita esse cálculo. O Vereador Bruno falou que a data-base está sendo mudada para outubro devido à arrecadação ser mais do que em fevereiro, evitando assim a perda de certidões. O Vereador Leonel falou que é direito do funcionário, se qualquer funcionário entrar na justiça vai ganhar. O Vereador Roberto disse que se fosse para pagar esse período de fevereiro a outubro já estaria constando no projeto, então como não consta é porque não vai pagar retroativo. Por isso o Vereador Leonel questiona os Vereadores se terá o retroativo de fevereiro a outubro/2019 ou não terá. O Vereador Leonel falou que teve Audiência Pública e que o Contador Mário da Prefeitura falou que está mudando só a data para outubro nesse projeto de lei nº 01/2019 e que é para ver se quando chegar um projeto para reajuste constará retroativo de fevereiro a outubro. Encerrada a discussão, os Vereadores Ester, Leonel e Luiz pediram vista do Projeto de Lei nº 01/2019. Em seguida, o Presidente Orivaldo colocou o Pedido de Vista em votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 02/2019 foi lido o parecer jurídico e



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

---

parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Após a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão e a pedido dos Vereadores o Procurador Jurídico Dr. Carlos tirou algumas dúvidas do seu parecer. Encerrada a discussão, os Vereadores Bruno, Elzio e Leonel pediram vista do Projeto de Lei nº 02/2019. Em seguida, o Presidente Orivaldo colocou o pedido de vista em votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Orivaldo encerrou os trabalhos.